



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
ESTADO DO PARÁ**

**PARECER 100/2025
CONTROLE INTERNO**

UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Gestão Administrativa
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 055/2021-PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nº003/2021- SEMGA
CONTRATO	Nº 014/2021-SEMG
ORDENADOR DA DESPESA	Raimundo Edmilson Santos Filho
OBJETO DO CONTRATO 014/2021	Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura-SEMGRI
LOCADOR	Eliede de Aguiar-CPF: 635.212.292-20
VIGÊNCIA: CONTRATO 014/2021-SEMG: 20/04/2021 a 20/04/2022	
1º TERMO ADITIVO: 21/04/2022 a 20/04/2025	
2º TERMO ADITIVO: 21/04/2025 a 21/12/2025	
OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO	Prorrogação de prazo e reajuste do valor.

I - Introdução:

Trata-se de análise técnica do segundo termo aditivo de vigência contratual e reajuste de valor ao Contrato 014/2021–SEMG, de um lado o Município de Mojuí dos Campos através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa (Locatário) e Eliede de Aguiar (Locador), o contrato tem como Objeto: “Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura-SEMGRI”, o aditivo de reajuste de preço conforme índice de correção pelo IGP-M (FGV), e prorrogação da vigência contratual por mais oito meses, tem fundamento nos §§ 1º e 2º do artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993.

II – Relatório:

- Termo de Aditivo nº 02/2025 ao Contrato nº 014/2021- SEMGA, capa, (fl.01);
 - Ofício nº08/2025-NAF I, de 17/03/2025 ao Secretário da SEMGA, solicitando prorrogação de prazo e reajuste de valor ao Contrato 014/2021, (fl.02);
 - Relatório do fiscal de contrato de acompanhamento e cálculo do aditivo, (fl. 03);
 - Autorização do ordenador de despesa visando a formalização do segundo termo aditivo ao contrato 014/2021, em 17/03/2025, (fl. 04);
 - Ofício nº 017/2025-SEMG ao locador solicitando prorrogação de prazo pelo período de oito meses, em 18/03/2025 (fl. 05);
 - Resposta do locador, aceitando a prorrogação de prazo e o reajuste de valor do contrato por mais oito meses, em 18/03/2025, (fl.06);
 - Termo de autuação pelo do Departamento Financeiro I em 19/03/2025, (fl. 07)
 - Declaração de dotação orçamentária pelo contador em 20/03/2025, (fl. 08);
 - Termo de reserva orçamentária-exercício 2025, pelo Departamento Financeiro I, (fl. 09);
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0505- Secretaria Municipal de Agricultura
20.122.0002 2.043- Manutenção das atividades da SEMAGRI
3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física
Fonte-15000000 – Receita não vinculados de impostos
- Consta uma via do Contrato original nº 014/2021-SEMG, assinado em 20/04/2021, com vigência para 12 meses de 20/04/2021 a 20/04/2022, valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) mensal, total R\$ 12.000,00 (doze mil reais), (fls. 010 a 013);
 - Consta uma via do 1º Termo aditivo de prazo, assinado em 19/04/2022, com vigência de 21/04/2022 a 20/04/2025, valor mensal R\$1.000,00 (Hum mil reais) total R\$ 36.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
ESTADO DO PARÁ

- (Trinta e seis mil reais), (fls. 014/015);
- Procuração, outorgante: Eliede de Aguiar para a Outorgada: Ideania Silva de Aguiar, Certidão de casamento nº 8.496, dados bancários, (fls. 016 a 018);
 - Memória de cálculo de reajuste do aluguel do valor mensal R\$ 1.041,41 (Hum mil, quarenta e um reais e quarenta e um centavos), (fl. 019);
 - Justificativa técnica e jurídica para celebração do termo aditivo de prazo e reajuste de valor, emitida pelo ordenador de despesas da SEMGA, em 21/03/2025, (fls. 020/021);
 - Despacho pelo secretário da SEMGA ao setor de licitações e contratos para adoção de providências necessárias, em 25/03/2025 (fl. 022);
 - Termo de Autuação pelo setor de licitação, em 26/03/2025, (fl.23);
 - Minuta do 2º termo aditivo ao contrato 014/2021-SEMG, (fls. 024 a 026);
 - Despacho do setor de licitação à procuradoria jurídica para análise e parecer, em 26/03/2025, (fl. 027);
 - Parecer Jurídico ao contrato 014/2021, informando que “há possibilidade de prorrogação por prazo conforme diretriz normativa do art. 57, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/1993, devidamente justificada pelo gestor da pasta”, emitido pelo procurador geral do município Raimundo Francisco de Lima Moura- OAB/PA 8389, em 27/03/2025, (fl. 028);
 - Consta uma via do segundo termo aditivo ao Contrato nº 0014/2021-SEMG, (fls.029/030);
 - Despacho para o Controle Interno, (fl. 031).

III- Análise:

1. Análise do segundo termo aditivo de prorrogação de prazo e reajuste de valor ao Contrato nº 014/2021-SEMG, oriundo do Processo Administrativo nº 055/2021-PMMC, Dispensa de Licitação nº003/2021-SEMG, com fundamento no artigo 57, §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/1993 vigente à época do certame, tem como objeto locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura de Mojuí dos Campos.
2. No caso, há justificativa técnica e jurídica para realização do termo aditivo de prazo e reajuste do valor pelo ordenador de despesas, sendo: “Dessa forma, a renovação contratual revela-se estratégica, necessária e vantajosa para a administração, tanto sob a perspectiva da economicidade quanto da continuidade administrativa, evitando-se despesas desproporcionais e instabilidade institucional”, autoriza o termo aditivo de prazo e reajuste de valor por mais 08 (oito).
3. Foi demonstrado que, há dotação orçamentária suficiente para cobrir as despesas pretendida no orçamento de 2025, verificado através do espelho da dotação fornecida pelo setor de contabilidade.
4. Parecer Jurídico, justificou de forma legal a possibilidade jurídica da prorrogação, com base na no art. 57 §§ 1º e 2º Lei Federal 8.666/1993.
5. Consta uma via do segundo termo aditivo de prorrogação de prazo por oito meses ao Contrato nº 0014/2021-SEMG, a contar de 21/04/2025 a 21/12/2025, e reajuste de valor atualizado mensal de R\$1.041,41 (Hum, quarenta e um reais e quarenta e um centavos), total para oito meses de R\$ 8.331,28(oito mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), assinado em 17/04/2025, com todas as cláusulas pertinentes.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
ESTADO DO PARÁ**

IV- Conclusão:

Por tanto, conforme documentos acostados nos autos, o processo está revestido de formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Recomendamos:

- 1. Solicitar do Locador do imóvel comprovantes do recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU referente aos últimos cinco anos recolhidos para os cofres públicos e juntar ao processo;**
- 2. Inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e site da Prefeitura www.mojuidoscamos.pa.gov.br, Portal da Transparência e fazer publicação do segundo termo aditivo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.**

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Mojuí dos Campos, 06 de maio de 2025.

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

ALDA LÚCIA NEVES COELHO
Decreto nº 11/2025-NCI
Núcleo de Controle Interno